



R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Fundamento legal: art. 75, inc. II, da Lei n.º 14.133/21. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.4356. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.

GABRIELA VIEIRA OLIVEIRA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 075/2025: HN COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA; **PROC. SEI Nº 073.6817.2025.0015353-90**; **OBJETO:** Aquisição de camisas, conforme requisição de material do SCP nº 3003/2025 e 3006/2025, CP nº 212/2025 RM SIMPAS nº 11.07730/2025; **VALOR:** R\$ 12.335,40; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6908.5700.33903000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**07/08/2025. **Nº 076/2025:** GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **PROC. SEI Nº 073.6817.2025.0015353-90**; **OBJETO:** Aquisição de camisas, conforme requisição de material do SCP nº 3003/2025 e 3006/2025, CP nº 212/2025 RM SIMPAS nº 11.07730/2025; **VALOR:** R\$ 1.791,40; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.6908.5700.33903000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**07/08/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 017/2025. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, pelo prazo de 12 meses. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço de Comunicação Colaborativa Corporativa do Office 365, pelo valor anual de R\$275.924,44 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 29, inciso XI da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso XI do RILC da CERB. Salvador - BA 06/08/2025. JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0196 PCE N.º 19.138.2025.0196 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 07.504.281/0001-69-PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DE GASES LTDA, Valor Total: R\$ 594,50 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE FRASCO UMIDIFICADOR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 07/08/2025. Vitória da Conquista, 08 de Agosto de 2025.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2025

Processo: 069.1486.2025.0003483-51. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **CNPJ:** 19.339.262/0001-03. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “3X BJJ PRO”, no período de 24/08/2025 a 05/10/2025, nos municípios baianos de Salvador e Feira de Santana. **Valor Global:** R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Salvador, 07 de agosto de 2025. **Vicente José de Lima Neto**
Diretor-Geral/SUDESB

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 002/ 2025 - (SETRE/SUDESB)

Processo: nº. 069.1465.2025.0003412-32

Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB **Contratada:** CD57 Eventos Ltda. **CNPJ:** 08.380.889/0001-91.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Organização e Execução de Eventos Esportivos para atender as demandas da 15º Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15.

Valor Global: R\$ 3.823.260,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil duzentos e sessenta reais). Unidade Gestora 0001 - Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - **SUDESB** - Executora, PAOE 5779 - Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento, Natureza da Despesa 339039000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 100. Parecer Jurídico ED Nº 325/2025. Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Federal 14.133/2021. Salvador/BA, 07/08/2025. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N26/2025 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº:032.2276.2025.0006162-27 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado:ARQ'TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:12.018.845/0001-93Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e desinstalação de condicionador, com fornecimento de material necessário, visando atender as demandas da Diretoria Geral., no valor total de R\$ 40.138,54 (quarenta mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023. Salvador - BA, 07.08.2025-Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 641/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0008843-46; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** DT COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA, CNPJ Nº 57.471.113/0001-92. **OBJETO:** Patrocínio ao evento “CENTRAL FEST”, a ser realizado no período de 08 a 10 de agosto de 2025, no município de Central/BA. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500055.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo de Indenização n.º CMG/031/2025 - Contratante: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a JOSÉ PEREIRA DUARTE JUNIOR LTDA., CNPJ nº 49.433.374/0001-90, o valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais), referente a prestação de despesa com tarifa de pouso. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.39.000 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 01/08/2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0263.2025.0038262-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Link Prestação de Serviços Ltda, o valor de R\$ 206.912,46 (duzentos e seis mil novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), referente à prestação do serviço de locação, manutenção e conservação de 03 (três) veículos, tipo caminhão baú container referente ao SAC Móvel no período de Julho/2025, conforme notas fiscais constantes no processo. **Assinatura:** 07.08.2025

PORTARIA Nº 141 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º **019.5173.2023.0064476-42**, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c 192, II e III, 194, todos da Lei Federal nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 12.040.718/0001-90, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **56 (cinquenta e seis) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório. **Liliane Barbosa Britto**
Superintendente de Recursos Logísticos